

PORTARIA Nº 337/CBMSC/2015, de 21 de setembro de 2015.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108, “caput”, e no artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado a Lei Estadual no 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 e a Lei Estadual no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Coordenadores locais do Edital Nr 001-2015/DP/CBMSC, os seguintes Bombeiros Militares: 1º BBM – 1º Ten BM Mtcl 927674-2 Bruno Azevedo Lisboa e Subten BM Mtcl 913132-9 Milton Luiz, 2º BBM – 2º Ten BM Mtcl 931896-8 Raniel Teles Pinheiro e 3º Sgt BM Mtcl 920530-6 Roberto Cesar de Moares, 3º BBM – Maj BM Mtcl 921542-5 Luciano Mombelli da Luz e Subten BM Mtcl 921300-7 Evandro de Mello do Amaral, 4º BBM – 1º Ten BM Mtcl 927743-9 Renan Silvério da Rosa Fernandes e 3º Sgt BM Mtcl 920325-7 Dilnei Niehues, 5º BBM – 2º Ten BM Mtcl 928280-7 Dario Aguiar Vieira e 3º Sgt BM Mtcl 927654-9 Fernanda Camargo Rodrigues, 6º BBM – Cap BM Mtcl 926200-8 André Luiz Griculo e 3º Sgt BM Mtcl 916696-3 Carlos da Rocha, 7º BBM – 1º Ten BM Mtcl 925763-2 Fábio Luís Alves Pacheco e 3º Sgt BM Mtcl 920488-1 Siegfriedt Ivo Goelzer, 8º BBM – 1º Ten BM Mtcl 928771-0 André Corrêa de Araújo e 3º Sgt BM Mtcl 920524-1 Auri Geovane Nascimento, 9º BBM – 1º Ten BM Mtcl 923487-0 Nauro Ricardo Nuck e Subten BM Mtcl 920494-6 Wanderley Dias dos Santos, 10º BBM – 1º Ten BM Mtcl 929636-0 Diogo Vieira Fernandes e 3º Sgt BM Mtcl 922796-2 Sandro Fabiano da Luz, 11º BBM – 2º Ten BM Mtcl 931911-5 Guilherme Muller Cesário Pereira e Sd BM Mtcl 929660-3 Gustavo Parisotto Ferreira, 12º BBM – 1º Ten BM Mtcl 926452-3 Fabiano Cezar Galeazzi e 3º Sgt BM Mtcl 920500-4 Paulo Raimann, 13º BBM – 1º Ten BM Mtcl 378848-2 Daniel Souza Dutra e 3º Sgt BM Mtcl 927756-0 Jorge de Souza Batista.

Art. 2º A Comissão de Coordenadores locais deve auxiliar na organização e fiscalização das etapas do Concurso Público, bem como sanar quaisquer dúvida dos candidatos referente ao certame dentro das áreas de circunscrição do Batalhão a que pertencem.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a contar de 20 de julho de 2015.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC